



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS  
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 5/2019

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 006 e 009, de 2019. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 006 e 009, de 2019. Projeto de Lei nº 006 de 2019 “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de enfermagem na Secretaria de Saúde” e Projeto de Lei nº 009 de 2019 “Autoriza a abrir créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta, que as mesmas atendem às determinações legais e constitucionais. Em análise o Projeto de Lei nº 009 de 2019, esta Comissão constatou a necessidade de emenda aditiva para criar o artigo 4º, fazendo constar: “**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**” Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação os referentes Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT  
RELATOR